

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1560 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S 0 L V E:

Conceder afastamento aos servidores HUMBERTO'  
DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, JOSEANTÔNIO SILVA, Agente de Polícia, cadastro n. 20.237, e FRANCIS  
CO RIBEIRO LIMA, Delegado de Polícia, para deslocarem-se até a cida­de de São Paulo - SP, a fim de participarem da comissão para recebimento das metralhadoras adquiridas pela SEGUP, no período de 03 a 06.10  
do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador